

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 083/21
(Processo FSA nº 12.496/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o resultado final do processo seletivo Edital 002/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação, a partir de 13/09/2021, por prazo indeterminado, da seguinte docente para ministrar aulas no Colégio da Fundação Santo André:

Nome	Disciplina	Horários
Gabriela Feliciano Codeceira Rossi	Geografia	2ª feira das 07h20 às 12h50 4ª feira das 07h20 às 9h e reunião pedagógica mensalmente às 4ª feiras das 14h00 às 15h40.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 10 de setembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA